

LEI Nº 4.290, DE 12/02/2020.



**DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO NO
DISTRITO SEDE DO MUNICÍPIO DE
ARACRUZ/ES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A Rua Reis Magos localizada no Bairro Segatto no Distrito Sede do Município de Aracruz, denominada pela Lei nº **2.192**, de 17/05/1999, passa a denominar-se RUA BOM PASTOR.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Fevereiro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

Download do documento